



MUNICIPIO DE MOGADOURO
UOOTU – Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo

AVISO

-----Dr. João Manuel dos Santos Henriques, Vice-Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº3 do Artigo 27º do D/L 555/99, com alteração da Lei 26/10 de 30 de Março, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, com início no dia a seguir à publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “ Alteração ao Alvará nº 2/99 – Lot. de Moisés Francisco Lopes Nogueira e António Augusto Campos ”, sito na Av. do Sabor, Freguesia de Mogadouro, Concelho de Mogadouro, podendo ser consultada dentro das horas normais de expediente na Secção de Obras Particulares deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamações, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar na Secção de Obras Particulares.-----

Paços do Município, 24 de Junho de 2013

O Vice-Presidente do Município

(João Henriques, Dr.)